



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n° 717/2020-GP

Foz do Iguaçu, em 02 de setembro de 2020.

Ao Senhor  
**Nilton Luiz Perez Mollinari**  
Gerente Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Gerente,

Para as providências entendidas cabíveis, encaminhamos à Vossa Senhoria, **indicação** tramitada em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, abaixo relacionada:

INDICAÇÃO N°	AUTOR(ES)
891/2020	Vereador Márcio Rosa

Atenciosamente,

  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente

/kn



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 891/2020

Indica à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Gerência Regional de Foz do Iguaçu, a instalação de sistema de esgoto e demais itens de saneamento básico na Rua Inácio dos Santos Benitez nº 398, no Bairro Porto Belo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a instalação de sistema de esgoto e demais itens de saneamento básico na Rua Inácio dos Santos Benitez nº 398, no Bairro Porto Belo.

## JUSTIFICATIVA

A presente ação, que atende a função legislativa do requerente enquanto vereador, visa fiscalizar e indicar anseios e desígnios. Em atenção à saúde e sustentabilidade ambiental, solicitamos a instalação de sistema de esgoto na via em específico e na localidade dela dentro do bairro. Os munícipes vêm sofrendo com a falta de saneamento básico, convivendo com o odor e correndo o risco de ficarem enfermas.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei Federal nº 11.445/2007, como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de sistemas de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Diante disso, moradores dessa comunidade pedem que seja encaminhado ao órgão competente a solicitação de instalação do sistema de esgoto e demais itens de saneamento básico.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2020.

  
Marcio Rosa

Vereador

**Re: Câmara Municipal de Foz - encaminha of. nº 717/2020-GP**

"Atendimento Foz do Iguaçu" <fozdoiguacu@sanepar.com.br>

4 de Setembro de 2020 11:08

Para: kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br

Cc: "Walderez de Fatima Ribas" <walderezfr@sanepar.com.br>, "Helena Maria Alves Ternus" <helenaalves@sanepar.com.br>

**Prezada(o) cliente.**

Em atenção à solicitação encaminhada ao Faleconosco/Serviços On-line da Sanepar, apresentamos abaixo os devidos esclarecimentos:

Recebemos o Ofício, encaminhado para área responsável.

Aproveitamos para agradecer a oportunidade e lembrar que qualquer dúvida estamos à sua disposição para orientá-lo(a) pelo telefone **(0800 200 0115)**.

Atenciosamente.

ID: s014627

Companhia de Saneamento do Paraná  
Coordenação de Clientes  
Gerência Regional Foz do Iguaçu - GRFI

**Missão:** Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

**Visão:** Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

**Política da Qualidade:** Buscar permanentemente a excelência dos produtos próprios e dos adquiridos.

**Política Ambiental:** Buscar a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas nossas atividades.

Em sex., 4 de set. de 2020 às 09:34, <[kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br](mailto:kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br)> escreveu:

Bom Dia!!

Pelo presente encaminho o of. nº 717/2020-GP, subscrito pelo Sr. Beni Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,



Companhia de Saneamento do Paraná  
[www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br)